



**Decreto nº 66/2019 – GAB/PMMR**

**Sanciona o Projeto de Lei Complementar nº 855/2019, que "INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, SENHOR JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**CONSIDERANDO** ser atribuição exclusiva do prefeito a sanção de leis municipais, conforme dispõe a Lei orgânica Municipal, no art. 47, VII;

**CONSIDERANDO** a necessidade de sanção e promulgação dos projetos de lei, conforme dispõe a Lei orgânica Municipal, no art. 30;

**CONSIDERANDO** ter sido aprovado pela Câmara Municipal de Mãe do Rio-PA, em sessão ordinária realizada no dia 22.03.2019, o projeto de lei complementar nº 855/2018 que "INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", de autoria do Poder Executivo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica sancionado no âmbito do Município de Mãe do Rio, Estado do Pará, por contingência dos fatos descritos no preâmbulo desta Portaria, o projeto de lei nº 855/2018 que INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, de autoria do Poder Executivo.

**Art 2º.** O Projeto de lei acima citado fica identificado como **Lei Complementar Municipal 002/2019**, promulgada também neste ato.

**Art. 3º.** Este ato deve ser comunicado para a Câmara dos Vereadores do Município de Mãe do Rio e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dada toda publicidade a população.



**Art. 4º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio.

Mãe do Rio-PA, 29 de março de 2019.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
José Villeigagnon Rabelo Oliveira

**PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**

**CPF N° 210.856.332-68**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal em 29/03/2019

  
Gibran Rabelo Ribeiro  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N° 20/2019